



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 29 de abril de 2025.

Of. nº 216/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 166/2025**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do partido MDB, com coautoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, do Podemos; solicitando-nos a elaboração de convênio com o intuito da criação de vagas de estágio remunerado não obrigatório direcionadas a estudantes do curso de Engenharia Civil da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), recém-implantado em nosso município; após analisá-la **informamos que** a Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, irá realizar estudo acerca da viabilidade para atender à indicação realizada.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS